

DESPACHO

Atendendo a que, nos termos dos artigos 7.º e 9.º do Regulamento relativo ao Apoio Ad Hoc-2022 (Regulamento n.º 237/2022, de 10 de março), determina que a avaliação e seleção das candidaturas bem como a decisão da atribuição dos apoios cabe à Comissão de Seleção;

Considerando que a Comissão de Seleção é composta, ao abrigo do n.º 1 do artigo 7.º daquele Regulamento, pelo Conselho Diretivo e um elemento do ICA;

Considerando que a Vice-Presidente do Conselho Diretivo cessou funções a 06 de abril de 2022, não tendo, até à presente data, sido substituída;

Atendendo a que a tramitação do procedimento referente ao Apoio Ad Hoc 2022 tem que prosseguir, dentro do normal funcionamento do ICA e no cumprimento das suas atribuições;

Considerando que, nos termos do artigo 29.º do Código do Procedimento Administrativo, se retira que o órgão colegial deve ter, no mínimo, três titulares, e deve, em regra, ser composto por número ímpar de membros;

Designo, ao abrigo artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, com a redação atual, a licenciada Marta Rodrigues Sousa para fazer parte da Comissão de Seleção até à nomeação da nova Vice-Presidente.

04 de maio de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo,